



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIII  
TERÇA-FEIRA  
5 DE JULHO DE 2022  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.013**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....  | 1  |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....  | 4  |
| SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....  | 7  |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....   | 7  |
| SECRETARIA DE FINANÇAS.....   | 8  |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....   | 9  |
| SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....  | 13 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....  | 14 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....   | 14 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....  | 14 |
| SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS..... | 17 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....   | 17 |
| FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....  | 17 |
| PREVIPALMAS.....  | 18 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.221, DE 5 DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III;

II - para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II:

a) 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X;

b) 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III;

c) 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do Anexo XIV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 705 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 534/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público DAYENE JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 706 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 538/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

LURDIANE MARTINS RODRIGUES;  
MARINALVA MARTINS MARCIANO;  
MERINALVA OLIVEIRA DE SOUSA MARINHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 707 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 539/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

VAGNA DE ALMEIDA MELO;  
GISLENE CAVALCANTE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 708 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 535/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público ELIANE CASTRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 709 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 17/2022/SUAD/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 546/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANA MARIA DE MIRANDA MESQUITA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 710 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 076/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 545/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

ANDREIA NUNES TOMAS;  
ARIADNE APARECIDA PEREIRA DA SILVA;  
MARCIA HELENA LEAL CARVALHO;  
SONIA PEREIRA HENRIQUE CAIRES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 711 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 6 de julho de 2022:

I - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:

Diretor de Políticas de Juventude - DAS-4:  
LYVVIO MAX COELHO DE RESENDE DE AGUIAR;

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Assessor Executivo I – DAS-4  
JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

III - Agência Municipal de Turismo:

Assessor Executivo I - DAS-4:  
ROGÉRIO DIAS LOPES SILVA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 712 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada KAMILA DE SOUSA LIMA no cargo de Gerente de Políticas de Juventude - DAS-7, na Fundação Municipal de Juventude de Palmas, a partir de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 713 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LETICIA GONÇALVES DA SILVA no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 714 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada BEATRIZ MACHADO DE SOUSA no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 715 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 1º de julho de 2022:

I - Assessor Técnico - DAS-5:  
LETÍCIA ALVES CARNEIRO;

II - Assessor de Revisão e Administração - DAS-6:  
AGNES FERREIRA NASCIMENTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 716 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada DELMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 413012315, Agente Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 717 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DANIEL ALVES DE SOUZA PANTA, matrícula nº 413023068, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização - FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 718 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ALINE DE ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 413036426, para exercer a função gratificada de Chefe

da Divisão de Administração - FG, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 719 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DAYVSON BARBOSA COSTA, matrícula nº 413012656, Agente Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral da Escola Municipal Benedita Galvão, a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 720 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA, matrícula nº 141541, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão - FG, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 721 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 6 de julho de 2022:

I - Secretaria Municipal da Educação:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:  
LUMA RAYSSA BRAGA;

II - Secretaria Municipal da Habitação:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:  
HELVYS SILVA ARAUJO;

III - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

Assistente de Gabinete I - DAS-8:  
ADRIANA MELQUIADES MENDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 611, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 549-CT, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.985, de 24 de maio de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: REGINALDO SANTOS ARAUJO; leia-se: REGINALDO SANTOS DE ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 612, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 20 de junho de 2022, o Ato nº 1.343-CSS, de 18 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.839, de 18 de outubro de 2021, que cedeu o servidor ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 413019891, Assistente Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 613, DE 5 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, LUIZ MATEUS FREITAS COSTA do cargo de Gerente de Políticas de Juventude - DAS-7, da Fundação Municipal de Juventude de Palmas, a partir de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 614, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 589, de 1º de julho de 2022, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.011, de 1º de julho de 2022, a parte que rescindiu o contrato de ROSIRENE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornado sem efeito o Ato nº 696-CT, de 1º de julho de 2022, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.011, de 1º de julho de 2022, que contratou ANA LUIZA BUENO FELIPE, no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 677-CT, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.005, de 23 de junho de 2022, a parte que contratou SARAH REIJANY PEREIRA MENDES RIBEIRO, no cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º É tornada sem efeito na Portaria nº 592, de 1º de julho de 2022, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.011, de 1º de julho de 2022, a parte que rescindiu o contrato de RENATA DE CASTRO SILVA, no cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º É tornada sem efeito na Portaria nº 595, de 1º de julho de 2022, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 3.011, de 1º de julho de 2022, a parte que rescindiu o contrato de ANDELINA DA SILVA MELO, no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 615, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada NEURACY VIANA CRUZ LIMA do cargo de Diretor de Jornalismo - DAS-4, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 616, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 667-CT, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.005, de 23 de junho de 2022, que contratou WILDEMARIA DOS REIS VANDERLEY, no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 617, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São exoneradas as adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 1º de julho de 2022:

Assessor de Revisão e Administração - DAS-6:  
LETÍCIA ALVES CARNEIRO;

Assessor de Consolidação e Revisão Legislativa - DAS-7:  
AGNES FERREIRA NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 618, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensado o servidor RÍCARDO ROCHA SANTANA, matrícula nº 413007025, Técnico Administrativo Educacional - 40h, da função de Secretário-Geral da Escola Municipal Benedita Galvão, a partir de 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 619, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 6 de julho de 2022:

I - Agência de Turismo:

Assessor Executivo I - DAS-4:  
LYVVIO MAX COELHO DE RESENDE DE AGUIAR;

II - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:

Diretor de Políticas de Juventude - DAS-4:  
JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 620, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora MARILZA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 1046031, Professor Nível III-40h, da função gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização - FG, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 621, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor MURILLO AIRES DE SOUSA da função gratificada de Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado - FG, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 622, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor MARCO AURÉLIO FRUCTUOSO FERREIRA DUTRA da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão - FG, da Agência Municipal de Turismo, a partir de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 623, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 433-NM, de 27 de abril de 2022, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, que nomeou THAIS MONICA DE SOUSA CAMPOS, no cargo de Assessor Jurídico - DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 624, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 4 de julho de 2022, no Ato nº 1.552-PRO-CSS, de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.884, de 23 de dezembro de 2021, a parte que prorrogou a cessão da servidora FABRÍCIA SIMONELLE DOS SANTOS, matrícula nº 136131, Assistente Administrativo, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 625, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora FABRÍCIA SIMONELLE DOS SANTOS da função gratificada de Chefe da Divisão de Compensação - FG, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 4 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 626, DE 5 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 692-CT, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.011, de 1º de julho de 2022, onde se lê: CREONE MESQUITA DA SILVA; leia-se: CLEONE MESQUITA DA SILVA;

II - Ato nº 695-CT, de 1º de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.011, de 1º de julho de 2022, onde se lê: ANA MEIRE TORRE ALVES DA SILVA; leia-se: ANA MEIRE TORRES ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 016, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de Março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 012/2022, firmado com a empresa Sabrina Fittipaldi Calado inscrita no CNPJ 41.076.104/0001-67, no que diz respeito à Contratação de apresentação artística como forma de apoio institucional, voltadas a atender o projeto "Tem Música na Feira", referente ao Processo nº 2022043267, os servidores a seguir:

|          | Servidor                    | Matrícula |
|----------|-----------------------------|-----------|
| Titular  | Raimundo Xavier de Oliveira | 131591    |
| Suplente | Cristiane Coelho Torre      | 413036516 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, aos 30 dias do mês de Junho de 2022.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: SABRINA FITTIPALDI CALADO,  
OBJETO: Contratação de apresentações artísticas como forma de apoio institucional, voltadas a atender o projeto "Tem Música na Feira".

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais.)  
BASE LEGAL: Processo nº. 2022043267 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte 15000000 Ficha 20223565. Empenho 16.485

VIGÊNCIA O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses do ano em curso, contados a partir da data de assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

SIGNATÁRIOS: SABRINA FITTIPALDI CALADO, pessoa jurídica de direito privado, Arse 12, Alameda 04, Lote 06, Cond. ST Sul, AP 206, Palmas – TO, CEP: 77020-072, inscrito no CNPJ/MF nº 41.076.104/0001-67, neste ato representado, por SABRINA FITTIPALDI CALADO, portador do RG nº 1.259.287 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.038.051-50 e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 760.001, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.502.111-72.

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 28, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 -, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas; Inciso IV, do art. 7º do Decreto nº 2.213, de junho de 2022 e Ato Nº 442 - NM de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designa, titular e suplente, os servidores abaixo

nominados para exercer a função de encarregado setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme inteligência do Inciso IV, do art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022:

I - Eduardo Almeida Rosa, matrícula nº 413042880 – Titular;

II - Lydia Lorranny Sousa Lima, matrícula nº 413048816 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 1º de julho de 2022.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 057 DCG/GAB/SEFIN, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do Contrato 003/2019, firmado entre o Município de Palmas e a Sr.a Antonildes Gomes Ferreira Guimarães, pessoa física, CPF Nº 360.605.181-68, que diz respeito a locação de imóvel situado na ASR SE 85, ALAMEDA 06, QI 07, LOTE 25, para abrigar as instalações do dossiê municipal, conforme condições expressas no Processo Nº 2019038272.

| SERVIDORES |                            | MATRICULA |
|------------|----------------------------|-----------|
| TITULAR    | JULIANA FERREIRA DA SILVA  | 413048669 |
| SUPLENTE   | ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA | 413022828 |

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos “ex tunc”, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos trinta dias do mês de junho de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças  
ATO Nº 453 – NM.

### PORTARIA Nº 058 DCG/GAB/SEFIN, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAÚJO – Matrícula – 413024621 e MARIA ANGELICA CAMPOS PINTO – Matrícula 413020674, com os encargos de Fiscal e Suplente, dos Contratos discriminados abaixo:

| PROCESSO   | Nº CONTRATO | EMPRESA/CNPJ  | OBJETO   |
|------------|-------------|---|--|
| 2021051965 | 124/2021    | LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA<br>CNPJ.: 11.508.726/0001-56                    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETAZAMENTO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS/MORCEGOS E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.           |
| 2016052606 | 172/2016    | PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI EPP<br>CNPJ.: 38.128.880/0001-59 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO.   |
| 2020040048 | 082/2021    | TEC CENTER COMERCIAL EIRELI<br>CNPJ.: 05.063.935/0001-30                      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR – GERAL, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO. |
| 2020022674 | 010/2020    | ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A                             | SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.  |

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VII – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

IX – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XI – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XII – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de junho de 2022, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos doze (04) dias do mês de julho de 2022.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretário Municipal de Finanças  
ATO Nº 453 – NM.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo n.º2022011886, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, sendo o objeto da Concorrência Pública é a execução de obras de construção de ciclovia e pista de caminhada do Parque Cesamar, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos. Após exame da documentação apresentada, com subsídio do Parecer Técnico nº 020/22/SEISTT, constante nas páginas 1189/1191 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas habilitadas, por atenderem a todos os requisitos do edital: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP e HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA Fica designada a data de 14/07/2022, às 14:00 horas, a sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, no mesmo local da abertura da licitação. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 04 de julho de 2022.

Eneas Ribeiro Neto  
1º Membro da Comissão

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0217, 10 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### Anexo I

Cargo: Agente Administrativo Educacional

| SERVIDOR(A)                       | MAT.      | FUNÇÃO                             | LOTAÇÃO ATUAL  | REMOÇÃO PARA   | CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | A PARTIR DE |
|-----------------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|--------------------------------|------------------|-------------|
| Edilson Vieira Ferreira           | 41300912  | Vigilância Escolar                 | Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Joámo Moraes Teixeira | Escola Municipal de Tempo Integral Agripo Thomaz de Matos            | 1098                           | MDE              | 25/04/2022  |
| Maria de Jesus Ribeiro dos Santos | 41300992  | Cuidador                           | Escola Municipal Paulo Freire                                | Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão                         | 1099                           | MDE              | 23/02/2022  |
| Sabrina Tavares de Albuquerque    | 41300810  | Coordenador de Apoio               | Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira   | Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Buelke Guardia         | 1105                           | MDE              | 19/05/2022  |
| Franclene Miranda dos Santos      | 296411    | Vigilância Escolar                 | Escola Municipal Antônio Carlos Jobim                        | Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem    | 1098                           | MDE              | 20/05/2022  |
| Filipe Tenório de Souza Leão      | 296971    | Vigilância Escolar                 | Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas  | Escola Municipal Anne Frank  | 1098                           | MDE              | 01/09/2022  |
| Antônia Fernandes da Cunha        | 302271    | Lactante                           | Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa               | Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdeirino | 1105                           | MDE              | 27/05/2022  |
| Helvia Almeida Coelho             | 413019187 | Manipulação de Alimentação Escolar | Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança       | Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales                          | 1098                           | MDE              | 06/08/2022  |
| Cléo Rodrigues Ribeiro            | 413012337 | Coordenador de Apoio               | Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo | Centro Municipal de Educação Infantil Açorcheço                      | 1104                           | MDE              | 07/08/2022  |
| Rivaldo Valdeirino da Silva       | 413012351 | Vigilância Escolar Diurno          | Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo | Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado              | 1105                           | MDE              | 10/05/2022  |
| Antônia Fernandes da Cunha        | 302271    | Lactante                           | Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa               | Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdeirino | 1105                           | MDE              | 27/05/2022  |
| Eisen Carmo Barbosa               | 41300998  | Vigilância Escolar Noturno         | Escola Municipal Pop' Rosennir Fernandes de Sousa            | Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Cruz da Silva            | 1098                           | MDE              | 01/02/2022  |
| Givani Ribeiro de Carvalho        | 255741    | Vigilância Escolar Noturno         | Escola Municipal Lucas Rom Araújo Alves                      | Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa                       | 1098                           | MDE              | 02/01/2022  |

### Anexo II

Cargo: Professor P-I

| SERVIDOR(A)                       | MAT.      | FUNÇÃO                         | LOTAÇÃO ATUAL   | REMOÇÃO PARA  | CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO               | A PARTIR DE |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|---|---|--------------------------------|--------------------------------|-------------|
| Tenzia Maria Leite de Moura       | 413018271 | Técnico                        | Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas       | Secretaria Municipal de Educação                                  | 1097                           | Manutenção de Recursos Humanos | 26/01/2022  |
| Paula Rayane Cavalcante Uchôa     | 413019929 | Supervisor Pedagógico          | Centro Municipal de Educação Infantil Cecília Crendelina          | Centro Municipal de Educação Infantil Progresa Bilhariz           | 1108                           | Fundeb 70%                     | 13/05/2022  |
| Maria Edleides Barbosa Alves      | 1021831   | Professor Anos Iniciais        | Escola Municipal Benedita Galvão                                  | Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva | 1101                           | Fundeb 70%                     | 27/05/2022  |
| Shirley Semperebon Malta          | 413017659 | Professor de Sala de Recurso   | Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva | Escola Municipal Antônio Carlos Jobim                             | 1103                           | Fundeb 70%                     | 01/02/2022  |
| Heleneza Alves Silva              | 413018094 | Professor da Educação Infantil | Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Buelke Guardia      | Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria                | 1108                           | Fundeb 70%                     | 30/03/2022  |
| Lorraine Novais Araújo Oliveira   | 413017714 | Professor Anos Iniciais        | Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Buelke Guardia      | Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva | 1101                           | Fundeb 70%                     | 24/03/2022  |
| Gardenia Viana de Souza Rodrigues | 413017898 | Professor Anos Iniciais        | Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara                  | Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire                  | 1101                           | Fundeb 70%                     | 01/09/2022  |

### Anexo III

Cargo: Professor P-II

| SERVIDOR(A)                           | MAT.      | FUNÇÃO                       | LOTAÇÃO ATUAL  | REMOÇÃO PARA  | CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO               | A PARTIR DE |
|---------------------------------------|-----------|------------------------------|--|---|--------------------------------|--------------------------------|-------------|
| Eliziane Ferreira Silva               | 319191    | Professor Anos Finais        | Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves   | Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira        | 1101                           | Fundeb 70%                     | 10/05/2022  |
| Janaíra Davi Ribeiro Costa            | 413017864 | Professor Anos Finais        | Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga                      | Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem | 1101                           | Fundeb 70%                     | 18/05/2022  |
| Maria Izabela Moura Lima              | 413005765 | Orientador Educacional       | Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdeirino | Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes             | 1101                           | Fundeb 70%                     | 15/02/2022  |
| Silvia Leica Alves Pereira Dias       | 413004447 | Professor Anos Finais        | Escola Municipal de Tempo Integral Profª Edicéa Bogo                 | Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré            | 1101                           | Fundeb 70%                     | 27/05/2022  |
| Clelia Gomes Damasceno                | 413017712 | Professor Anos Iniciais      | Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa                       | Escola Municipal Monteiro Lobato                                  | 1101                           | Fundeb 70%                     | 06/05/2022  |
| Graciela Rodrigues Lima               | 382111    | Professor Anos Iniciais      | Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia                  | Escola Municipal Profª Sônia Fernandes Jacome                     | 1101                           | Fundeb 70%                     | 25/04/2022  |
| Lindomar Santos                       | 385861    | Professor Anos Iniciais      | Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré               | Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem | 1101                           | Fundeb 70%                     | 28/04/2022  |
| Vinícius Alves                        | 382451    | Professor Anos Iniciais      | Escola Municipal de Tempo Integral Padre Joámo Moraes Teixeira       | Escola Municipal Degraus do Saber                                 | 1101                           | Fundeb 70%                     | 10/02/2022  |
| Israel Barbosa Martins                | 413000721 | Professor Sala de Recurso    | Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro           | Escola Municipal de Tempo Integral Profª Edicéa Bogo              | 1101                           | Fundeb 70%                     | 24/01/2022  |
| Suelly Lopes de Medeiros              | 413001780 | Técnico                      | Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Buelke Guardia         | Secretaria Municipal de Educação                                  | 1097                           | Manutenção de Recursos Humanos | 14/03/2022  |
| Magda Maria Macena Soares de Oliveira | 978531    | Supervisor Pedagógico        | Centro Municipal de Educação Infantil Imã Maria Custódia de Jesus    | Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria         | 1108                           | Fundeb 70%                     | 18/05/2022  |
| Maria Luízia Fernandes Rodrigues      | 313581    | Técnico                      | Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho                 | Secretaria Municipal de Educação                                  | 1097                           | Manutenção de Recursos Humanos | 21/01/2022  |
| Claudete Alves Tavares                | 413018011 | Supervisor Pedagógico        | Centro Municipal de Educação Infantil Anísio Spínola Teixeira        | Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira        | 1101                           | Fundeb 70%                     | 11/04/2022  |
| Paula Cunha de Miranda                | 385851    | Professor de Sala de Recurso | Escola Municipal Degraus do Saber                                    | Escola Municipal Henrique Tábora Pinheiro                         | 1101                           | Fundeb 70%                     | 10/02/2022  |

### Anexo IV

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

| SERVIDOR(A)                               | MAT.      | FUNÇÃO                 | LOTAÇÃO ATUAL                                   | REMOÇÃO PARA  | CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | A PARTIR DE |
|---|-----------|------------------------|---|---|--------------------------------|------------------|-------------|
| Cleidionice da Silva Saravia              | 413013509 | Técnico                | Centro Municipal de Educação Infantil Açorcheço | Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes | 1098                           | MDE              | 02/06/2022  |
| Ana Karoline Melo Xavier Silva de Freitas | 413001979 | Auxiliar de Secretária | Escola Municipal Anne Frank                     | Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade           | 1098                           | MDE              | 07/04/2022  |

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0218, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**Anexo I**

Cargo: Agente Administrativo Educacional

| SERVIDOR(A)                         | MAT.      | FUNÇÃO                             | LOTAÇÃO ATUAL  | REMOÇÃO PARA   | CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO               | A PARTIR DE |
|-------------------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|--------------------------------|--------------------------------|-------------|
| Antônio Carlos Rodrigues de Antunes | 413048578 | Limpesa e Infraestrutura Escolar   | Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara                   | Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira       | 1098                           | MDE                            | 16/05/2022  |
| Francisca de Carvalho Lima da Silva | 413048793 | Manipulador de alimentação escolar | Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello      | Escola Municipal de Tempo Integral Profa Margarida Lemos         | 1098                           | MDE                            | 07/04/2022  |
| Viviana Soares Silva                | 382811    | Limpesa e Infraestrutura Escolar   | Escola Municipal de Tempo Integral Luz Rodrigues Monteiro          | Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira       | 1098                           | MDE                            | 27/04/2022  |
| Maria Joana Martins                 | 413047864 | Vigilância Escolar Diurna          | Escola Municipal de Tempo Integral Ana Luiza Rodrigues Valdeirino  | Centro Municipal de Educação Infantil Canilga de Neir            | 1104                           | MDE                            | 10/03/2022  |
| Cassandra Nunes de Sousa            | 413047072 | Manipulador de alimentação escolar | Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira         | Escola Municipal Maria Verônica                                  | 1098                           | MDE                            | 22/03/2022  |
| Graciene Alves Pereira              | 413048470 | Cuidador                           | Centro Municipal de Educação Infantil Sorho de Oranga              | Escola Municipal Estelvio Castro                                 | 1106                           | MDE                            | 17/05/2022  |
| Deiviana Campelo da Silva           | 413048362 | Manipulação de Alimentação Escolar | Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandará             | Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia              | 1105                           | MDE                            | 11/05/2022  |
| Maria da Cruz Dantas da Silva       | 413047570 | Limpesa e Infraestrutura Escolar   | Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho               | Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho                       | 1098                           | MDE                            | 22/03/2022  |
| Wellton Queiroz Pereira             | 413047399 | Limpesa e Infraestrutura Escolar   | Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira         | Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello    | 1098                           | MDE                            | 02/05/2022  |
| Edvaldo Bezerra de Oliveira         | 413047577 | Vigilância Escolar Diurna          | Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina                   | Escola Municipal de Tempo Integral Padre Joazeiro Moraes Tavares | 1098                           | MDE                            | 08/03/2022  |
| Jainara Gomes de Sousa              | 413048006 | Agente Administrativo Educacional  | Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello      | Secretaria Municipal de Educação                                 | 1097                           | Manutenção de Recursos Humanos | 27/04/2022  |
| Naíra Rodrigues Moreira             | 413047155 | Cuidador                           | Escola Municipal de Tempo Integral Profa Margarida Lemos Gonçalves | Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado          | 1106                           | MDE                            | 24/03/2022  |
| Michele Vieira Das                  | 413047264 | Cuidador                           | Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandará             | Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia              | 1105                           | MDE                            | 03/08/2022  |
| Regina Moreira Vieira               | 413048697 | Cuidador                           | Escola Municipal Crispim Pereira Alencar                           | Escola Municipal Crispim Sorho de Oranga                         | 1104                           | MDE                            | 03/05/2022  |
| Bianca Nunes Lima                   | 413048694 | Manipulação de Alimentação Escolar | Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandará             | Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhanças        | 1104                           | MDE                            | 09/05/2022  |

**Anexo II**

Cargo: Monitor de Desenvolvimento Infantil

| SERVIDOR(A)                           | MAT.      | FUNÇÃO                              | LOTAÇÃO ATUAL  | REMOÇÃO PARA  | CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO               | A PARTIR DE |
|---------------------------------------|-----------|-------------------------------------|--|---|--------------------------------|--------------------------------|-------------|
| Nayla Alves Rodrigues Serra           | 413046732 | Cuidador                            | Escola Municipal Monteiro Lobato                                     | Centro Municipal de Educação Infantil Imã Maria Custódia de Jesus | 1104                           | MDE                            | 26/04/2022  |
| Kayla Gabiêle Ferreira de Oliveira    | 413048180 | Monitor de Desenvolvimento Infantil | Centro Municipal de Educação Infantil Oranga Feliz                   | Centro Municipal de Educação Infantil Semeirinhas do Saber        | 1104                           | MDE                            | 07/04/2022  |
| Wanderléia Nunes Lima                 | 413048166 | Cuidador                            | Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Mãe                    | Escola Municipal Crispim Pereira Alencar                          | 1098                           | MDE                            | 19/04/2022  |
| Rosimere Ruzendes de Oliveira Azevedo | 413048488 | Monitor de Desenvolvimento Infantil | Centro Municipal de Educação Infantil Amândeo José de Moraes         | Centro Municipal de Educação Infantil Sorho Encantado             | 1104                           | MDE                            | 12/04/2022  |
| Vanessa Soares Teixeira               | 413047613 | Técnico                             | Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza Rodrigues Valdeirino | Secretaria Municipal de Educação                                  | 1097                           | Manutenção de Recursos Humanos | 22/03/2022  |

**Anexo III**

Cargo: Monitor de Jornada Ampliada Nível II

| SERVIDOR(A)        | MAT.      | FUNÇÃO                               | LOTAÇÃO ATUAL  | REMOÇÃO PARA   | CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | A PARTIR DE |
|--------------------|-----------|--------------------------------------|--|--|--------------------------------|------------------|-------------|
| João Maria Dabasso | 413048179 | Monitor de Jornada Ampliada Nível II | Escola Municipal de Tempo Integral Viviana de Moraes | Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho | 1098                           | MDE              | 23/03/2022  |

**Anexo IV**  
Cargo: Professor P-I

| SERVIDOR(A)                       | MAT.      | FUNÇÃO                         | LOTAÇÃO ATUAL   | REMOÇÃO PARA   | CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO               | A PARTIR DE |
|-----------------------------------|-----------|--------------------------------|---|--|--------------------------------|--------------------------------|-------------|
| Regiane Neves dos Santos          | 413047063 | Professor Anos Iniciais        | Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Feliz               | Escola Municipal de Tempo Integral Luz Nunes de Oliveira             | 1101                           | Fundeb 70%                     | 28/02/2022  |
| Thamara Sousa Barbosa             | 413047367 | Professor Auxiliar             | Escola Municipal Darcy Ribeiro                                    | Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho                 | 1103                           | Fundeb 70%                     | 30/03/2022  |
| Leidiane Rodrigues Rebelo         | 413048062 | Professor Auxiliar             | Escola Municipal Paulo Freire                                     | Escola Municipal Anne Frank  | 1101                           | Fundeb 70%                     | 02/06/2022  |
| Josilene Coelho de Almeida        | 413047544 | Professor Educação Infantil    | Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves                          | Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda           | 1107                           | Fundeb 70%                     | 23/03/2022  |
| Mariêlme Gomes Macedo             | 413046591 | Técnico                        | Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria                | Secretaria Municipal de Educação                                     | 1097                           | Manutenção de Recursos Humanos | 15/05/2022  |
| Albetiza Alves de Souza           | 413046557 | Professor Anos Iniciais        | Escola Municipal Profa Fernandes de Sousa                         | Escola Municipal Thiago Barbosa                                      | 1101                           | Fundeb 70%                     | 26/05/2022  |
| Dani Cristina Cunha Moura Lima    | 413045343 | Professor Auxiliar             | Centro Municipal de Educação Infantil Imã Maria Custódia de Jesus | Escola Municipal Thiago Barbosa                                      | 1103                           | Fundeb 70%                     | 25/03/2022  |
| Marcia Cristina Rodrigues Batista | 413047775 | Professor da Educação Infantil | Centro Municipal de Educação Infantil Imã Maria Custódia de Jesus | Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza Rodrigues Valdeirino | 1107                           | Fundeb 70%                     | 14/03/2022  |

**Anexo V**

Cargo: Professor P-II

| SERVIDOR(A)                          | MAT.      | FUNÇÃO                  | LOTAÇÃO ATUAL   | REMOÇÃO PARA  | CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | A PARTIR DE |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------|---|---|--------------------------------|------------------|-------------|
| Rosinei Maria da Silva Reis          | 413048686 | Professor Anos Finais   | Escola Municipal Crispim Pereira Alencar                      | Escola Municipal Jorge Amado                                  | 1101                           | Fundeb 70%       | 16/03/2022  |
| Vanderlei Bispo da Silva Santos      | 413048552 | Professor Anos Iniciais | Centro Municipal de Educação Infantil Ricardo Infantil        | Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello | 1101                           | Fundeb 70%       | 22/02/2022  |
| Erica Rodrigues Noleto               | 413048620 | Professor Anos Iniciais | Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista             | Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário               | 1101                           | Fundeb 70%       | 25/03/2022  |
| Juliana Pereira Macedo da Cunha      | 413047941 | Professor Anos Finais   | Escola Municipal Beatrix Rodrigues da Silva                   | Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga               | 1101                           | Fundeb 70%       | 16/05/2022  |
| Luiz Antônio do Nascimento Moura     | 413047256 | Professor Anos Finais   | Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello | Escola Municipal de Tempo Integral Luz Nunes de Oliveira      | 1101                           | Fundeb 70%       | 16/05/2022  |
| Tatiana Correia de Oliveira da Silva | 413048577 | Orientador Educacional  | Escola Municipal Paulo Freire                                 | Escola Municipal Mestre Pacifico Silveira Campos              | 1101                           | Fundeb 70%       | 17/02/2022  |
| Eliza Alice Machado Franco           | 413048573 | Professor Anos Iniciais | Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhanças     | Escola Municipal Maria Verônica Aves e Sousa                  | 1101                           | Fundeb 70%       | 09/05/2022  |

**Anexo VI**

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

| SERVIDOR(A)           | MAT.      | FUNÇÃO                                | LOTAÇÃO ATUAL  | REMOÇÃO PARA   | CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | A PARTIR DE |
|-----------------------|-----------|---------------------------------------|--|--|--------------------------------|------------------|-------------|
| Renata da Silva Santo | 413048632 | Coordenador Administrativo-Financeiro | Centro Municipal de Educação Infantil Estação Oranga | Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Joazeiro Moraes Tavares | 1098                           | MDE              | 17/02/2022  |

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0219, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DANIELLE COSTA DA SILVA, matrícula funcional: nº 413009993, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para o Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, Código de Lotação 514.3.49, a partir de 03 de junho de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1104.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0220, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FERNANDA KELLEM FONSECA AIRES LIRA, matrícula funcional: nº 413009408, cargo: Professor Nível II, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Monteiro Lobato, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Código de Lotação 514.3.5, a partir de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1098.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0249, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I e II.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**Anexo I**  
Cargo: Agente Administrativo Educacional

| SERVIDOR(A)                        | MAT.      | FUNÇÃO                             | LOTAÇÃO ATUAL   | REMOÇÃO PARA  | CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO               | A PARTIR DE |
|------------------------------------|-----------|------------------------------------|---|---|--------------------------------|--------------------------------|-------------|
| Cláudia Maria Alves da Silva       | 301751    | Coordenador de Apoio               | Centro Municipal de Educação Infantil Açorhego                | Escola Municipal de Tempo Integral Viciosa de Moraes                          | 1098                           | MDE                            | 09/06/2022  |
| Críslene Aguiar Alves              | 381321    | Auxiliar de Secretária             | Centro Municipal de Educação Infantil Mudiinhos               | Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales                                   | 1098                           | MDE                            | 21/06/2022  |
| Deuzenete Alves Pontes             | 253881    | Manipulador de Alimentação Escolar | Centro Municipal de Educação Infantil Açorhego                | Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa                                | 1098                           | MDE                            | 21/06/2022  |
| Divino Cândido Vieira              | 41301149  | Vigilância Escolar                 | Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Bilhetes       | Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Justiniano Moraes Soares               | 1098                           | MDE                            | 21/06/2022  |
| Edilene Ribeiro dos Santos Souza   | 141121    | Limpeza e Infraestrutura Escolar   | Escola Municipal de Tempo Integral Luz Naves de Oliveira      | Escola Municipal de Tempo Integral Professora Suseli Pereira de Almeida Reche | 1098                           | MDE                            | 23/06/2022  |
| Glúyly Anne Silva                  | 413007705 | Auxiliar de Secretária             | Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josias Nogueira Soares | Centro Municipal de Educação Infantil Cadêntina Couratelo                     | 1104                           | MDE                            | 08/06/2022  |
| Leonilde Barros da Silva           | 413017544 | Manipulador de Alimentação Escolar | Escola Municipal Auxílio Baraque de Holanda                   | Centro Municipal de Educação Infantil Açorhego                                | 1104                           | MDE                            | 22/06/2022  |
| Maria de Lourdes Silva             | 131941    | Técnico                            | Escola Municipal Antônio Carlos Jobim                         | Secretaria Municipal da Educação - Diretoria de Apoio à Gestão Escolar        | 1097                           | Manutenção de Recursos Humanos | 24/05/2022  |
| Vitoria Rodrigues dos Santos Alves | 413012327 | Limpeza e Infraestrutura Escolar   | Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva                   | Escola Municipal Pastor Paulo Leites Maciel                                   | 1098                           | MDE                            | 20/06/2022  |

**Anexo II**  
Cargo: Professor P-I

| SERVIDOR(A)                | MAT.      | FUNÇÃO                         | LOTAÇÃO ATUAL  | REMOÇÃO PARA  | CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | A PARTIR DE |
|----------------------------|-----------|--------------------------------|--|---|--------------------------------|------------------|-------------|
| Ana Maria Barbosa          | 413018475 | Professor de Anos Iniciais     | Centro Municipal de Educação Infantil Santo de Célia   | Escola Municipal Benedita Galvão                              | 1101                           | Fundeb 70%       | 13/06/2022  |
| Dilcean Milhomem Ferreira  | 413017854 | Professor de Educação Infantil | Centro Municipal de Educação Infantil Ricardo Infantil | Centro Municipal de Educação Infantil Lucas Ruan Araújo Alves | 1108                           | Fundeb 70%       | 22/06/2022  |
| Rimonde Silva da Conceição | 413017601 | Professor de Anos Iniciais     | Escola Municipal Auxílio Baraque de Holanda            | Escola Municipal Maria Verônica                               | 1101                           | Fundeb 70%       | 22/06/2022  |

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0250, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II e III.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**Anexo I**  
Cargo: Agente Administrativo Educacional

| SERVIDOR(A)                | MAT.      | FUNÇÃO             | LOTAÇÃO ATUAL  | REMOÇÃO PARA   | CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | A PARTIR DE |
|----------------------------|-----------|--------------------|--|--|--------------------------------|------------------|-------------|
| Janetas Ferreira da Silva  | 413048416 | Vigilância Escolar | Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho | Centro Municipal de Educação Infantil Sotinho Encantado  | 1104                           | MDE              | 14/06/2022  |
| Paulo dos Santos Rodrigues | 413048872 | Vigilância Escolar | Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho           | Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos do Cerebê | 1104                           | MDE              | 13/06/2022  |

**Anexo II**  
Cargo: Professor P-I

| SERVIDOR(A)           | MAT.      | FUNÇÃO             | LOTAÇÃO ATUAL                    | REMOÇÃO PARA                              | CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO | A PARTIR DE |
|-----------------------|-----------|--------------------|----------------------------------|---|--------------------------------|------------------|-------------|
| Marilene Gomes Macedo | 413048591 | Professor Auxiliar | Secretaria Municipal da Educação | Escola Municipal Henrique Tacono Pinheiro | 1098                           | MDE              | 20/06/2022  |

**Anexo III**  
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

| SERVIDOR(A)                      | MAT.      | FUNÇÃO  | LOTAÇÃO ATUAL                    | REMOÇÃO PARA           | CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO               | A PARTIR DE |
|----------------------------------|-----------|---------|----------------------------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------|
| Thais Stefani Gonçalves da Silva | 413047459 | Técnico | Secretaria Municipal da Educação | Gabinete de Secretária | 1097                           | Manutenção de Recursos Humanos | 23/06/2022  |

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0251, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora REJANE SILVA SOUSA, matrícula funcional nº 381901, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Técnico, carga horária: 40 horas, da Secretaria Municipal da Educação - Diretoria de Apoio à Gestão Escolar, para a Diretoria de Administração e Finanças, Código de Lotação 660.4.1, a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1098.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0252, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LIGIA DA SILVA MELLO, matrícula funcional nº 413006242, cargo: Professor-II, função: Auxiliar de Secretária, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Código de Lotação 514.3.33, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1098.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED Nº 0267, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, titular e suplente, os servidores abaixo nominados para exercer a função de encarregado setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme o Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022.

I - Rosana Débora Vieira Lopes, matrícula nº 25472-1 – Titular;

II - Belmiran José de Souza, matrícula nº 14674-2 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO****PORTARIA Nº. 010, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luíza de Araújo Napunuceno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Estatuto Social, considerando o artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e com fundamento nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de Habilitação e a Adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luíza de Araújo Napunuceno, de modelo rotativo, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIROS:**

Naura Montizuma Galvão – Matrícula Funcional nº 413046819  
Joekelle Gonçalves Lima - Matrícula Funcional nº 413018594  
Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes – Matrícula Funcional nº 413014686

**EQUIPE DE APOIO:**

Sizesnanda Coutinho Campos da Silveira - Matrícula Funcional nº 413018693  
Wânia Maria Dias Carneiro - Matrícula Funcional nº 413018172  
Cleuzeni Pedreira Santos - Matrícula Funcional nº 234801

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio nomeado assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o Pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade para o período de um ano.

Palmas – TO, 04 de julho de 2022.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis  
Presidente da ACCEI

**CMEI CANTINHO DO SABER****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022**

PROCESSO Nº: 2022024932

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

CNPJ nº 36.065.789/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CMEI CARROSSEL****EXTRATO DE CONTRATO 017/2022**

PROCESSO Nº: 2022009887

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2022

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL

CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: instalação de sistema de captação de energia.

VALOR TOTAL: R\$ 144.865,31 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022009887.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3061 e 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CARROSSEL, CNPJ nº 19.054.996/0001-46, por sua representante legal a Senhora Sra. Fátima Florência do Rosário Costa, inscrita do CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. EMPRESA SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, por meio do seu representante legal o Senhor Thigor de Almeida Garcia, inscrito no CPF nº 026.315.481-59 e portador do RG nº 5163013 SSP/GO.

**CMEI JOÃO E MARIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022**

PROCESSO Nº: 2022024727

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME

CNPJ nº 36.065.789/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

## CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2021063268

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ALMOXARIFADO

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e editar o valor no percentual de até 25%, que corresponde ao total de R\$ 7.674,03 (Sete mil seiscentos e setenta quatro reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 16 de julho de 2022

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021063268.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita do CPF nº: 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022

## CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Comissão de Licitação da ACCEI do CMEI Profª. Juscéia Garbelini torna público para conhecimento de interessados, que a empresa KZA COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI, com o valor total de R\$ 219.803,63 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e três reais e sessenta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022008070, tendo como objeto a aquisição de móveis planejados.

Palmas/TO, 04 de julho de 2022.

Paula Rayane Cavalcante Uchôa  
Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de ares-condicionados tipo Split High Wall, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini Processo nº 2022009014, para adequação do Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Juscéia Garbelini, localizada no endereço Quadra Arne 81, Alameda 12, APM 12 e 07 – Setor Santo Amaro, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63)98443-5327.

Palmas/TO, 04 de julho de 2022.

Lenilda Batista de Souza Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 11/2022

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o ATO Nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Patrícia Mendes do Nascimento, matrícula funcional nº 140601, relativa ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022 e ao período de gozo compreendido de 01/07/2022 a 30/07/2022. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO. Ficando assegurado o direito de usufruir os 30 (trinta) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 01 dias do mês de julho de 2022.

Fábio Frantz Borges  
Secretário da Habitação

### PORTARIA Nº 12/2022

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o ATO Nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Julianna Menelik Costa, matrícula funcional nº 139841, relativa ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021 e ao período de gozo compreendido de 11/07/2022 a 07/08/2022. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO. Ficando assegurado o direito de usufruir os 30 (trinta) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 01 dias do mês de julho de 2022.

Fábio Frantz Borges  
Secretário da Habitação

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020

PROCESSO Nº: 2019.092.856

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 02, do Contrato de nº 11/2020.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho das ações do Empreendimento Habitacional Jardim Vitória I, conforme o Projeto de Trabalho Social - Preliminar – PTS - P aprovado pela Caixa Econômica Federal, na cidade de PALMAS/TO, Contrato de Repasse nº 0480.498-50, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: Prorrogar o contrato de prestação de serviço por mais 3 meses, passando para 10/10/2022.

BASE LEGAL: nos termos do Parecer nº 695/2022/SUAD/PGM e inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, CNPJ Nº 17.816.159.0001-81, com sede na ACNE 1, Conjunto

1, Lote 28, Avenida Juscelino Kubitschek - Edifício Via Nobre CEP: 77.006-014 Palmas - TO, neste ato representado por FABIO FRANTZ BORGES portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.433/0001-46 com sede na 104 Sul, Rua SE 03, Lote 34-A, 3º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-016, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por Srª ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO, portadora do RG Nº 128.436 2º Via, CPF: 617.685.881-04. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 193, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado à Rua 08, QI-06, ARSO 32, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, situado à Rua 08, QI-06, ARSO 32, com área de 180,00 m² e Lote 10-B, situado à Rua 08, QI-06, ARSO 32, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2020054750, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 158, de 03 de junho de 2022, em razão da correção de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 008/2021 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII AMAJE) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de infraestrutura dos Municípios da AMAJE – (CII-AMAJE)

Certame: Pregão Eletrônico nº 008/2021

Ata de Registro de Preços: 012/2021

Validade da Ata: até o dia 15/07/2022

Processo Administrativo: 029/2021

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Processo de Adesão: 2022009433

| EMPRESA: SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME  |   |         |     | CNPJ: 07.533.840/0001-6 |                   |
|---|---|---------|-----|-------------------------|-------------------|
| Item  | Especificação   | Und     | Qtd | Valor Unit. (R\$)       | Valor Total (R\$) |
| 01  | Prestação de serviços gerais de toda e qualquer manutenção (elétrica, civil, mecânica e de agronomia) preventiva e corretiva envolvendo adequação e reparação, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e equipamentos na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada ou não desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil – SINAPI/CAIXA E SEINFRA, de que trata a Lei Federal Nº 10.520/2002 e o Decreto Federal Nº 5.450/2005. | Serviço | 01  | 3.276.728,70            | 3.276.728,70      |
| Valor Total Geral:  |   |         |     |                         | 3.276.728,70      |
| O valor estimado será submetido a um desconto de 11% (onze por cento) a cada medição, conforme a ata de registro de preços. |   |         |     |                         |                   |

Palmas -TO, 05 de julho de 2022

Simone da Silva Sandri Rocha  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 09, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre apreciação a Solicitação do Registro da Associação Beneficente Instituto Soul.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Palmas - TO, após deliberação dos (as) conselheiros (as) em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2022, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEDES, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.432 de 20 de dezembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição da Entidade Associação Beneficente Instituto Soul em Palmas-TO, Nº de inscrição 003/2022 de 01 de julho de 2022 com o CNPJ 04.057.732/001-79, situada 306 Sul Al 12 Nº 14 em Palmas – TO, CEP: 77.021-038. Neste sentido, a Associação Beneficente Instituto Soul apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMAS - Palmas, Nº. 007, de 17 de maio de 2015.

Art. 2º A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos seus requisitos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 01 de julho de 2022.

FRANCISCA FERREIRA DA PAZ  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Palmas-TO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 5, MÊS DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2022, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião

da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Fabiano Silva Lacerda; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Membro Titular Evandro Souza Teixeira; Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00040582020; 00040592020; 00039572020; 00040402020; 00040432020; 02020004639; 02020004645; 02020004661; 02020006413; 02020006388; 02020006389; 02020006391; 02020006398; 02020005778; 02020005779; 02020007753; 02020007754; 02020007892; 02020007893; 02020007896. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020022482; 02020029525; 02020029520; 02020029515; 02020029527; 02020029522; 02020027827; 02020027831; 02020033639; 02020035262; 02020035139; 02020035070; 02020035214; 02020035562. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00212652020; 02020033637; 02020033636; 02020026734; 02020035068; 02020035787. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020010742; 02020010735; 02020010946; 02020013894; 02020013896; 02020013898; 02020013899; 02020013905; 02020014062; 02020014063; 02020014896; 02020014991; 02020014992; 02020015031; 02020015032; 02020011666. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020009315; 02020010749; 02020010745; 02020014060. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020005292; 02020005306; 02020011896; 02020011894; 02020011893; 02020015936; 02020015938; 02020015727; 02020013952; 02020013954; 02020013955; 02020013958. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020005293; 02020003059; 02020011722; 02020011727; 02020011761; 02020011766; 02020017307; 02019066737. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020016202; 02020016204; 02020016404; 02020016516; 02020016534; 02020016536; 02020016205; 02020014589; 02020015819; 02020015163; 02020015164; 02020022258; 02020022450. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020016394; 02020016535; 02020021384; 02020022406; 02020029149; 02020022260; 02019060621. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019100372; 02019107430; 02019107427; 02020001570; 02020002307; 00026572020; 00026552020; 02020057416; 02020057417; 02020057419; 02020057421; 02020057424; 02020057425. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019093513; 02019093514; 02019093539; 00032232020; 00038172020; 00038182020; 00038192020. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020015682; 02020015678;

02020017308; 02020017310; 02020017311; 02020017314; 02020017315; 02020017316; 02020016961. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020015707; 02020015706; 02020015704; 02020015703; 02020015702; 02020015680; 02020015677; 02020017821; 02020017822; 02020017823; 02020026521. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à oitava Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020006136; 02020012842; 02020013041; 02020011071; 02020011289; 02020011142; 02020011664; 02020013827. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00092292020; 02020011453; 02020011724; 02020011726; 02020011728; 02020011729; 02020011730; 02020011732; 02020011733; 02020011734; 02020011737; 02020011159. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi dada a palavra ao nono Relator/Membro Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020045739; 02020052177; 02020052170; 02020052169; 02020052167; 02020052166; 02020052165; 02020045837; 02020057229; 02020057230; 02020057232; 02020057233; 02020057236; 02020057237; 02020057239; 02020057350; 02020057347; 02020044691. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020052176; 02020045839. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00793962019; 00793942019; 00793932019; 00793702019; 02021049952; 02021049936; 02021058476; 02021063743; 02021063812; 02021063832; 02021058435; 02021058481; 02021058422; 02021058507; 02021063786. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020017119; 02020017120; 02020017121; 02020017126; 02020017127; 02020017128; 02020024224; 02020024225; 02020024226. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: dos seguintes processos: 02020017115; 02020017122; 02020017124; 02020017125; 02020024227; 02020024229; 02020024230; 02020024232; 02020024231; 02020024233; 02020024234. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Por fim, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020010184; 02020015573; 02020015575; 02020015576; 02020015578; 02020015579; 02020015580; 02020017346; 02020017371; 02020016184; 02020016174; 02020017110; 02020026118. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020017399; 02020016182; 02020016181; 02020016176; 02020016173; 02020026117; 02020017434. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

#### **ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 6, MÊS DE JULHO DE 2022.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2022, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinho Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Fabiano Silva Lacerda; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Membro Titular Evandro Souza Teixeira; Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinho Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020009034; 02020009182; 02020009184; 02020009190; 02020009192; 02020009193; 02020009194; 00098512020; 02020010517; 02020010047; 02020009871; 02020009873; 02020010004. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020008966; 02020008965; 02020008964; 02020009312; 02020010686; 02020009882; 02020010011. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00254132020; 02020029534; 02020028389; 02020029371; 02020030095; 02020034346; 02020034351; 02020034355; 02020034679; 02020034682; 02020035069; 02020035756; 02020029388; 02020036490; 02020036602; 02020036142; 02020035619. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036606; 02020036491; 02020037338. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020016476; 02020014897; 02020014891; 02020017358; 02020017519; 02020017520; 02020028215; 02020028214; 02020028218; 02020026412; 02020028212; 02020026420; 02020026422; 02020026423; 02020028182; 02020024194; 02020022429; 02020022409. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020026419; 02020026732. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020011897; 02020022477; 02020022467; 02020022465; 02020026441; 02020026440; 02020019963. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020003051; 02020011725; 02020011742; 02020015737; 02020015736; 02020015733; 02020015732; 02020015729; 02020015935; 02020015951; 02020017306; 02020017309; 02020025545. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020025542; 02020025540; 02020022469; 02020028376; 02020028378; 02020029188; 02020029636; 02020029174; 02020033043; 02020031771. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020026416; 02020025536; 02020025530; 02020022466; 02020022468; 02020028384; 02020028385; 02020028980; 02020029419; 02021072995. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00027792020; 00041502020; 00041512020; 00041542020; 00041562020; 00041572020; 00041582020; 02020007012; 02020007014; 02020007102; 02020007103; 02020014441; 02020014442; 02020014443; 02020014444; 02020014445; 02020014446; 02020051776; 02020057240; 02020057241. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento

dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020017313; 02020022462; 02020022475; 02020022478; 02020022479; 02020022559; 02020022560; 02020026533; 02020026435; 02020026433; 02020026426; 02020017118; 02020017789. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020022473; 02020026528; 02020026524; 02020026515; 02020026513; 02020026520; 02020019978. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à oitava Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020015251; 02020014331; 02020014497; 02020013826; 02020024207; 02020024208; 02020028374; 02020028375; 02020028377; 02020028387; 02020028388; 02020028390; 02020028391. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020015233; 02020021208; 02020021206; 02020021205; 02020021204; 02020021203; 02020028386. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi dada a palavra ao nono Relator/Membro Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020037664; 02020037662; 02020037658; 02020037650; 02020037436; 02020037341; 02020037372; 02020052098; 02020057344; 02020057378; 02020057358; 02020057365; 02020057369. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036752; 02020037348; 2020035988; 2020035990; 2020035996; 02020035729. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019027493; 02019047599; 02019052273; 02019055483; 02019055443; 02019059047; 02019061936; 02019065028; 02019068400; 02019064655; 02021042014; 02021042061; 02021042074; 02021064277; 02021064238; 02021063401; 02021063334; 02021063350; 02021063365; 2021063424; 02021063377; 02021058056; 02021058062. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019064558; 02021063433. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020026891; 02020030151; 02020030184. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: dos seguintes processos: 02020026875; 02020026881; 02020026882; 02020026893; 02020028322; 02020029379; 02020029378; 02020029998; 02020030123; 02020030257; 02020030258; 02020029517; 02020029523; 02020029518; 02020029513; 02020029524; 02020029514. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Por fim, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020022295; 02020024216; 02020024217; 02020024218; 02020024219; 02020024220; 02020024221; 02020024222; 02020024209; 02020026531; 02020017738. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020025412; 02020022563; 02020022294; 02020026514; 02020026522; 02020026526; 02020026527; 02020026535; 02020026536. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinho Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### PORTARIA Nº 004/GAB/SECRES/DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 618 – NM, de 14 de junho de 2022, Publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000 de 14 de junho de 2022;

Resolve:

Art. 1º - São concedidos 15 (quinze) dias de férias ao servidor Julio Cesar Alexandre, matrícula funcional nº 413019956, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 12/11/2019 a 11/11/2020, marcadas para o período 05/04/2021 03/05/2021, interrompidas pela Portaria nº 11/GAB/SECRES/de 16 de 2020, a serem usufruídas de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

Publique-se.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES  
Secretário Municipal Interino Extraordinário de Assuntos  
Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 92 DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que designa a profissional Deusivania Mota do Nascimento Salazar, CPF 008.xxx.xxx-69, para atuar na função de pesquisadora multiprofissional – bolsista, junto ao projeto de pesquisa e extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

I –PORTARIA DSG Nº 65 DE 30 DE MAIO DE 2022, publicado em diário oficial do município nº 2.990 - terça-feira, 31 de maio de 2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 008/2022/GAB/FMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA MONTEIRO, Matrícula Funcional 413044017, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, anteriormente marcada para usufruir do período de 04/07/2022 a 02/08/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 05 de julho de 2022.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 009/2022/GAB/FMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 04 (quatro) dias de férias do servidor MANOEL FÉLIX DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula Funcional 413044190, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, anteriormente marcada para usufruir do período de 04/07/2022 a 08/07/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir os 04 (quatro) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 05 de julho de 2022.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 010/2022/GAB/FMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas Município c/c o Decreto Municipal nº 2.213/2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente que atuarão como Encarregados Setoriais de proteção de dados da Fundação Municipal de Meio Ambiente:

I – Jéssica Muñoz Oviedo, Matrícula 413.045.056, Titular;

II-. Marcos Vinicio Cardoso, Matrícula 413.022.288, Suplente.

Art. 2º São atribuições do encarregado setorial de proteção de dados:

I – orientar operadores internos e externos a respeito das boas práticas e padrões de governança de dados e segurança da informação a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, conforme disposto na LGPD;

II – executar as demais atribuições determinadas pelo encarregado geral ou estabelecidas em normas complementares;

III – receber as comunicações do encarregado governamental e adotar providências;

IV reportar-se ao encarregado gerencial de dados de ser órgão ou entidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 04 de julho de 2022.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2022

PROCESSO Nº:2022032905  
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO  
PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e Centro Municipal de Educação Infantil Joao e Maria  
OBJETO: Implementação da Coleta Seletiva através da instalação de um Ponto de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis do Programa Renova Palmas.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.  
SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMA, estabelecida na ARSO 42, AV. LO-9, HM 6, Lote 3, CEP: 77015-638, neste ato representado por seu Presidente Interino, o Senhor FÁBIO BARBOSA CHAVES, e o Centro Municipal de Educação Infantil Joao e Maria, representado pela representante, Senhora Luciene Ferreira Alves Poerschke.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2022

PROCESSO Nº:2022035819  
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO  
PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins  
OBJETO: Implementação da Coleta Seletiva através da instalação de um Ponto de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis do Programa Renova Palmas.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.  
SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMA, estabelecida na ARSO 42, AV. LO-9, HM 6, Lote 3, CEP: 77015-638, neste ato representado por seu Presidente Interino, o Senhor FÁBIO BARBOSA CHAVES, e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins, representada por sua Secretária, a Senhora Miyuki Hyashida.

### CONTENCIOSO AMBIENTAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, situada na Quadra ARSO 42 (405 Sul), AV. LO 09, HM-06, Lote 03, CEP: 77.015-638, sede do Instituto Vinte de Maio, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação.

| Nº Processo | Interessado | CPF/CNPJ                                      | Auto de Infração   |           |
|-------------|-------------|---|--------------------|-----------|
| 1           | 2014009554  | Rogério Domingos dos Santos                   | 824.xxx.xxx-15     | 0127/2014 |
| 2           | 2014062657  | Elaineusa Alves da Costa                      | 626.xxx.xxx-20     | 0467/2014 |
| 3           | 2015023194  | W R da Costa - ME                             | 21.042.837/0001-73 | 0327/2015 |
| 4           | 2015016018  | Francisco Romário Moreira de Sousa            | 041.xxx.xxx-41     | 0475/2015 |
| 5           | 2015055444  | Douglivan Soares de Araujo                    | 007.xxx.xxx-27     | 0340/2015 |
| 6           | 2015016014  | Vagner de Sousa Ferreira                      | 948.xxx.xxx-49     | 0249/2015 |
| 7           | 2015068539  | Mouzaniel Moreira Oliveira                    | 15.307.736/0001-84 | 1696/2015 |
| 8           | 2015068513  | Farma Marcia Comércio de Medicamentos LTDA-ME | 09.025.989/0001-62 | 1695/2015 |

|    |            |   |                    |           |
|----|------------|---|--------------------|-----------|
| 9  | 2015003653 | Luciano Pereira Cunha                             | 044.xxx.xxx-30     | 0317/2014 |
| 10 | 2014062668 | Rene Antonio da Silva                             | 049.xxx.xxx-08     | 0243/2014 |
| 11 | 2014062665 | Wesley Neres Oliveira                             | 002.xxx.xxx-90     | 0458/2014 |
| 12 | 2014062663 | Clovis Saraiva Junior                             | 726.xxx.xxx-04     | 0468/2014 |
| 13 | 2014024096 | Domingos de Jesus da S. Moreira                   | 774.xxx.xxx-91     | 0186/2014 |
| 14 | 2014001713 | Marcelo Henrique Pereira Gomes                    | 037.xxx.xxx-81     | 0046/2014 |
| 15 | 2014001710 | Ana da Silva Amorim                               | 568.xxx.xxx-15     | 0047/2014 |
| 16 | 2014000485 | Ana Cleia Aires Ribeiro                           | 012.xxx.xxx-80     | 0039/2014 |
| 17 | 2014000477 | Jonatas Rodrigues                                 | 046.xxx.xxx-74     | 0102/2014 |
| 18 | 2014025170 | Julio Cesar Nogueira de Assis                     | 11.050.766/0001-05 | 0185/2014 |
| 19 | 2014062653 | Cleyson Araujo Barbosa                            | 714.xxx.xxx-53     | 0401/2015 |
| 20 | 2014060628 | Deny Cleib Pinto Siqueira                         | 014.xxx.xxx-90     | 0356/2014 |
| 21 | 2014060633 | Bruno dos Santos Salgado                          | 008.xxx.xxx-14     | 0359/2014 |
| 22 | 2014009027 | Eliador Alves Machado                             | 046.xxx.xxx-12     | 0180/2014 |
| 23 | 2014025178 | Carlos Eugenio da Silva Junior                    | 699.xxx.xxx-04     | 0190/2014 |
| 24 | 2014025182 | Izabelle Sousa Cunha                              | 026.xxx.xxx-21     | 0226/2014 |
| 25 | 2014025188 | Luiza Pereira Macedo de Oliveira                  | 212.xxx.xxx-00     | 0191/2014 |
| 26 | 2014026591 | Clebson Paulino Rocha                             | 014.xxx.xxx-17     | 0196/2014 |
| 27 | 2014006160 | Ilha Verde Eireli - ME                            | 18.458.316/0001-97 | 0048/2014 |
| 28 | 2014006149 | Francisco Cleres de Azevedo                       | 498.xxx.xxx-72     | 0084/2014 |
| 29 | 2016030407 | Victor Tarllys G. de Sousa                        | 030.xxx.xxx-11     | 1954/2016 |
| 30 | 2017008454 | Djullio de Tarso Oliveira                         | 038.xxx.xxx-42     | 2286/2017 |
| 31 | 2014013135 | Romario Mascarenhas dos Santos                    | 019.xxx.xxx-52     | 0063/2014 |
| 32 | 2014024127 | Geis Fernandes Lopes                              | 000.xxx.xxx-37     | 0266/2014 |
| 33 | 2014012144 | Wellington Ferreira Borges                        | 010.xxx.xxx-06     | 0049/2014 |
| 34 | 2014011682 | Rogério Costa                                     | 911.xxx.xxx-87     | 0255/2014 |
| 35 | 2014011677 | Hildemar Pereira Silva                            | 531.xxx.xxx-72     | 0254/2014 |
| 36 | 2014011323 | Ronaldo Borges Barbosa                            | 645.xxx.xxx-68     | 0129/2014 |
| 37 | 2014011667 | Lindaura Veras de Sousa                           | 022.xxx.xxx-08     | 0130/2014 |
| 38 | 2017000753 | Maria Valdineia Pereira Gomes                     | 712.xxx.xxx-49     | 1584/2016 |
| 39 | 2016033058 | Ricardo Rodrigues Batista                         | 048.xxx.xxx-03     | 0505/2016 |
| 40 | 2017018724 | Matheus Sousa Pereira                             | 022.xxx.xxx-00     | 1703/2017 |
| 41 | 2017012867 | Divaldina Neres Martins                           | 014.xxx.xxx-02     | 2584/2017 |
| 42 | 2017008988 | Eduardo Pereira Rocha                             | 044.xxx.xxx-31     | 2291/2017 |
| 43 | 2017000869 | João de Deus Melo Junior                          | 039.xxx.xxx-60     | 1579/2016 |
| 44 | 2017012895 | Dalmi Verissimo da Silva                          | 980.xxx.xxx-87     | 2283/2017 |
| 45 | 2017015461 | Isaac Carneiro Costa                              | 026.xxx.xxx-80     | 2585/2017 |
| 46 | 2017000749 | Silas Almeida de Arruda Lima                      | 18.163.387/0001-62 | 1582/2016 |
| 47 | 2017000746 | Cássio Ramalho dos Santos                         | 017.xxx.xxx-54     | 1565/2016 |
| 48 | 2017012899 | Temar – Transportadora e Distribuidora de Bebidas | 01.279.145/0001-36 | 1567/2017 |
| 49 | 2016033056 | Leidianne Paulinho da Cunha                       | 000.xxx.xxx-18     | 3695/2016 |
| 50 | 2017012916 | Emivam Alves de Matos                             | 007.xxx.xxx-94     | 2590/2017 |
| 51 | 2016030446 | Antonio Lopes da Silva Filho                      | 023.xxx.xxx-57     | 3709/2016 |
| 52 | 2016047894 | Michael Vinicius Martins Caldeira                 | 013.xxx.xxx-30     | 3737/2016 |
| 53 | 2016001194 | Claudson Santana Batista Junior                   | 017.xxx.xxx-35     | 0298/2015 |
| 54 | 2017036148 | Henrique Ferreira Barros                          | 033.xxx.xxx-92     | 2569/2017 |
| 55 | 2015016006 | Jeiel Aquino Antero                               | 043.xxx.xxx-03     | 0246/2015 |
| 56 | 2016000562 | Weiditon Costa Leite                              | 041.xxx.xxx-90     | 0483/2015 |
| 57 | 2015005593 | Domingos de Jesus da S. Moreira                   | 774.xxx.xxx-91     | 0325/2015 |
| 58 | 2016033303 | José Geraldo Delvaux Silva                        | 674.xxx.xxx-00     | 0504/2016 |
| 59 | 2014011681 | Glauck Douglas Alves Lacerda                      | 975.xxx.xxx-72     | 0201/2014 |
| 60 | 2014025181 | Vagner de Sousa Ferreira                          | 948.xxx.xxx-49     | 0193/2014 |
| 61 | 2016022144 | Igor Alves França                                 | 034.xxx.xxx-03     | 3708/2016 |
| 62 | 2016022136 | Arthur Pereira de Oliveira Castro                 | 031.xxx.xxx-06     | 3707/2016 |
| 63 | 2016021354 | Roni Pereira da Silva                             | 028.xxx.xxx-02     | 3684/2016 |
| 64 | 2016021341 | L C F de Lima Neto - ME                           | 22.100.080/0001-90 | 3706/2016 |
| 65 | 2016014595 | Valquiria Soares da Silva                         | 22.701.672/0001-67 | 3665/2016 |
| 66 | 2016014593 | Robson de Moraes                                  | 016.xxx.xxx-94     | 3678/2016 |
| 67 | 2016013481 | Wenceslau Roberto Pereira                         | 714.xxx.xxx-68     | 3663/2016 |
| 68 | 2016013475 | Helias Cirqueira Braga                            | 279.xxx.xxx-00     | 2304/2016 |
| 69 | 2016012214 | Fabricao Souza Silva de Jesus                     | 052.xxx.xxx-65     | 3660/2016 |
| 70 | 2015068538 | Carlos Felipe Barros de Miranda                   | 009.xxx.xxx-29     | 1656/2015 |
| 71 | 2015041456 | Roberto Carlos Antunes                            | 12.546.919/0001-64 | 0236/2015 |
| 72 | 2015016035 | Kellso Henrik do N. Cirqueira                     | 008.xxx.xxx-52     | 0177/2014 |
| 73 | 2014060626 | Vitor do Nascimento Soares                        | 027.xxx.xxx-40     | 0312/2014 |
| 74 | 2014060611 | Edson Barros Gaspar                               | 013.xxx.xxx-05     | 0355/2014 |
| 75 | 2014058425 | Leonardo de Oliveira Matos                        | 012.xxx.xxx-17     | 0353/2014 |

Palmas/TO, 05 de julho de 2022.

Marcos Vinício Cardoso  
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

## PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 223, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor do servidor Gilberto Tavares da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Gilberto Tavares

da Silva, servidor público municipal, matrícula funcional nº 313551, nomeado pelo Ato nº 1189 de 27/07/2005, para o cargo efetivo de Vigia, tendo tomado posse em 23/09/2005 e entrado em exercício no dia 26/09/2005. Atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Classificação no Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos ANEXO I À LEI Nº 2.672, DE 09 DE MARÇO DE 2022, (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela IV, Referência F, Classe II.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em R\$1.212,00 conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.02.06825P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 01 do mês de julho de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### ATA Nº 12/2022

Ata número doze da Reunião Ordinária online do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h17min, por videoconferência, utilizando o programa Skype. Presentes à reunião os Conselheiros Previdenciários, Wellington Alves de Amorim (Titular), Mervaldo Alves Pires (Titular), Lilianny Nogueira Braga Costa (Titular) e a equipe técnica do Instituto. Ressalta-se que o Presidente do Instituto, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, informou que estava participando de outra reunião na Prefeitura, justificando sua ausência. Com autorização do Presidente do Conselho, a Assessora Técnica Alliny abriu a reunião e realizou a leitura dos pontos de pautas: 1. Leitura de expedientes; 2. Deliberação dos processos administrativos previdenciários; 3. Deliberação sobre processo de adesão a ata de passagens aéreas e 4. Deliberação sobre participação em congresso. Entretanto, não houve quórum, pois os Conselheiros Joames Lima (Suplente), Francisco das Chagas (Titular), Arlan Alves (Titular) e Heguel Belmiro (Suplente) informaram que não poderiam participar. Portanto, a reunião foi encerrada. Para fins de registro, Eu, Lídia Ferreira Soares, designada pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS, para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

